

publicação legal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

Lei N.º 16/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de uso de bens à ASSOCIAÇÃO RURAL NOVA CANAÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIANO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar a concessão de uso, de forma gratuita, pelo prazo de 10 anos podendo prorrogar por mais 10 anos, à ASSOCIAÇÃO RURAL NOVA CANAÁ, devidamente inscrito no CNPJ sob 03.920.696/0001-62, Rua Rio Grande do Sul, nº 271, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR, e reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal nº 16/2020, do seguinte bem móvel, pertencente ao patrimônio público municipal:

• “área de terra rural, denominada Lote A-4-1-A-L3, medindo 2.582,33m²; destacado do Lote A-4-1-A medindo 30.000,00m² da planta do Recanto Beira Rio Diamante, dessa cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.”

Art. 2º. A presente concessão de uso se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, para dar suporte e guardar os equipamentos e insumos necessários para a instalação e funcionamento dos tanques redes, permitida pela cessão de uso concedida pelo Governo federal.

Parágrafo Único: Fica dispensada a concorrência em função do relevante interesse público, nos termos do § 1º do Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Fica expressamente proibido a transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta concessão.

Art. 4º. CONCESSIONÁRIA fica obrigada a zelar pela conservação dos bens, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele causar e/ou permitir.

Art. 5º. Todas as despesas para a manutenção, bem como para a utilização dos bens serão arcados, único e exclusivamente, pela CONCESSIONÁRIA.

Art. 6º. A concessão de uso será extinta, retornando a área, bem como todas as benfeitorias necessárias, imediatamente à posse do município, independente de notificação e sem direito a indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Der ao imóvel destinação diversa daquela descrita nesta lei;
- b) Associação tiver qualquer desvio de finalidade descrita em seu Estatuto;
- c) Encerrar suas atividades antes do término do prazo de concessão;
- d) Quando ocorrer inadimplemento de qualquer dos artigos da presente concessão de uso;

Parágrafo Único: A extinção da concessão de uso implicará no imediato retorno ao Patrimônio Municipal.

Art. 7º. Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo a fiscalização e acompanhamento da utilização da área cedida, reservando-a o direito de intervir junto a associação caso necessário.

Art. 8º. Ao final da concessão, à área deverá ser devolvida em condições ideais de uso, sob pena de resarcimento aos cofres públicos pelos danos causados.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor nada data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ – Avenida Taapejara, 88 – CEP 87.780-000 – Fone: (044) 3431.1132 – CNPJ 75.476.556/0001-58

paraisodonorte@attende.net – e-mail: paraisodonorte@attende.net

Processo Administrativo nº 2021
Tabela de Preço nº 2021

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO N° 478/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2021 – ID 71

CONTRATANTE: Município de Paraiso do Norte (PR)

CNPJ: 75.476.556/0001-58

CONTRATADA: COAFNOR – Cooperativa Agrícola e Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste

Nome: COAFNOR

CNPJ: 11.218.779/0001-32

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios produzidos por grupos informais de agricultores familiares e grupos formais de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas, para manutenção do programa auxílio à alimentação do trabalhador – PAAT – Lei Municipal nº. 26/2011, sua alteração Lei nº. 32/2018.

VALOR: R\$ 219.674,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO: 05.005.0008.024.0008.2022.3339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: 13/04/2021 a 12/04/2021.

Paraiso do Norte, em 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte COAFNOR – Cooperativa Agrícola e Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste

Contratante: Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

Contratada: José Antônio Crescêncio
Representante Legal

CNPJ 75.476.556/0001-58

Monica Oliveira Santana de Jessa
CPF 039.023.049-95

Vanuza Neres Pacheco Carlucho
CPF 026.453.549-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ – Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087

CNPJ: 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

LEI MUNICIPAL N° 1.397/2021

De 13 de abril de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por Supéravit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON JOSÉ DE SOUZA, PELO PRESENTE MUNICIPAL, SANCIANO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por supéravit, excesso de arrecadação e por anulação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 165.703,17 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e três reais e dezessete centavos) na seguinte distribuição:

05000 - DEP DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	R\$ 40.000,00
05003 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	R\$ 40.000,00
05002:1751200051019 - Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
333000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
333041 - Contribuições (Ficha 418)	
TOTAL FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100082064 - Gestão das Atividades do Posto de Saúde

400000 - DESPESAS DE CAPITAL

440000 - INVESTIMENTOS

449000 - APLICAÇÕES DIRETAS

449052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 419).....

R\$ 56.000,00

TOTAL
FONTE: 342 - Termo de Adesão APSUS – Aq. de Equip. UAPS

08000 - SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:0824400092071 - Gestão de Benefícios Eventuais

300000 - DESPESAS CORRENTES

330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000 - APLICAÇÕES DIRETAS

339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 437).....

R\$ 25.000,00

TOTAL
FONTE: 790 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID - 19

FONTE: 790 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID - 19

08001:0824400092077 - Gestão do Programa FEAS PPA1

300000 - DESPESAS CORRENTES

330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 422).....

R\$ 35.000,00

TOTAL
FONTE: 769 - Programa FEASPPAS 1

08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08002:10624300106090 - Gestão das Atividades do FMCA

300000 - DESPESAS CORRENTES

330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000 - APLICAÇÕES DIRETAS

339014 - Diárias - Civil (Ficha 426).....

R\$ 1.703,17

TOTAL
FONTE: 792 - Rec. FIA Inc. Atenção à Criança e Adolescentes

08000:10624300106090 - Gestão das Atividades do FMCA

300000 - DESPESAS CORRENTES

330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000 - APLICAÇÕES DIRETAS

339014 - Diárias - Civil (Ficha 427).....

R\$ 1.000,00

TOTAL
FONTE: 792 - Rec. FIA Inc. Atenção à Criança e Adolescentes

08000:10624300106090 - Gestão das Atividades do FMCA

300000 - DESPESAS CORRENTES

330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000 - APLICAÇÕES DIRETAS

339014 - Diárias - Civil (Ficha 428).....

R\$ 1.703,17

TOTAL
FONTE: 792 - Rec. FIA Inc. Atenção à Criança e Adolescentes

08000:10624300106090 - Gestão das Atividades do FMCA

300000 - DESPESAS CORRENTES

330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000 - APLICAÇÕES DIRETAS

339014 - Diárias - Civil (Ficha 429).....

R\$ 1.000,00

TOTAL
FONTE: 792 - Rec. FIA Inc. Atenção à Criança e Adolescentes

08000:106243001060

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.838/0001-33
E-mail: pmis@vps.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

LEI MUNICIPAL Nº 1.398/2021

De 13 de abril de 2021

SUMÁRIO: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por anulação de Recursos Vinculados de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON JOSÉ DE GOIÓS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de arrecadação e por anulação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 877.960,29 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação:

03000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
030010412200022.005 - Gestão das Políticas da Secretaria Administrativa	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
460000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
469000 - APlicações diretas	
469052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 034)	R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Lives)	
030012884600030.007 - Pagamento de Precatórios	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
460000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
469000 - APlicações diretas	
469171 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 044)	R\$ 100.000,00
TOTAL:	R\$ 100.000,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Lives)	
030012884300030.011 - Amortização da Dívida do FUNPREMISUL	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
320000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
329100 - APlicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento	
329121 - Juros sobre a Dívida por Contrato c/RPPS (Ficha 41)	R\$ 38.700,00
TOTAL:	R\$ 38.700,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Lives)	
460000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
469000 - APlicações diretas	
469171 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 043)	R\$ 8.100,00
TOTAL:	R\$ 8.100,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Lives)	
05000 - DEP DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
05001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
050012060800042.019 - Gestão das Atividades da Assistência Rural	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
460000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
469000 - APlicações diretas	
469052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 119)	R\$ 21.000,00
TOTAL:	R\$ 21.000,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Lives)	
05002 - DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO	
05001154510051.018 - Pavimentação de Vias Urbanas – Conjunto Habitacional Colibri	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339093 - Indenizações e Restituições (Ficha 121)	R\$ 200,00
TOTAL:	R\$ 200,00
FONTE: 773 - Convenio ministerio das Cidades – Pav. de Vias Urbanas	
06000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06001 - DIVISÃO DE ENSINO	
060011236700062.034 - Gestão da Política de Educação – Excedentes	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
460000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
469000 - APlicações diretas	
469052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 209)	R\$ 24.600,00
TOTAL:	R\$ 24.600,00
FONTE: 105 - Receitas da alienação de ativos sinistros Educação	
060011236700062.035 - Gestão da Política Educ – Esino Fundamental 25%	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
460000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
469000 - APlicações diretas	
469171 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 043)	R\$ 8.100,00
TOTAL:	R\$ 8.100,00
FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Lives)	
05001154510051.018 - Pavimentação de Vias Urbanas – Conjunto Habitacional Colibri	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339093 - Indenizações e Restituições (Ficha 121)	R\$ 200,00
TOTAL:	R\$ 200,00
FONTE: 773 - Convenio ministerio das Cidades – Pav. de Vias Urbanas	
06000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06001 - DIVISÃO DE ENSINO	
060011236700062.034 - Gestão da Política de Educação – Excedentes	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
460000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
469000 - APlicações diretas	
469052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 222)	R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00
FONTE: 104 - Demais Impostos vinculados à Educação Básica	
060011236700062.038 - Gestão das Atividades do FUNDEB 40%	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
310000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319000 - APlicações diretas	
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil (Ficha 227)	R\$ 100.000,00
TOTAL:	R\$ 100.000,00
FONTE: 102 - Fundeb 40%	
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
070011030200082.050 - Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
440000 - INVESTIMENTOS	
449000 - APlicações diretas	
449052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 312)	R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00
FONTE: 0303 - Saúde – Receitas vinculadas	
08000 - SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
080010824400092.071 - Gestão de Benefícios Eventuais	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339030 - Material de consumo (Ficha 436)	R\$ 19.528,81
339032 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 439)	R\$ 6.577,40
339035 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 438)	R\$ 67.727,84
TOTAL:	R\$ 93.834,05
FONTE: 790 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID - 19	
080010824400092.074 - Serviços de Proteção Básica Social	
300000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339030 - Material de consumo (Ficha 436)	R\$ 9.000,00
339032 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 439)	R\$ 40.000,00
339035 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (Ficha 351)	R\$ 18.000,00
339038 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 353)	R\$ 33.951,73
TOTAL:	R\$ 100.951,73
FONTE: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
440000 - INVESTIMENTOS	
449000 - APlicações diretas	
449052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 354)	R\$ 39.000,00
TOTAL:	R\$ 39.000,00
FONTE: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
080010824400092.075 - Apoio à Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PB	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339014 - Diárias - Civil (Ficha 350)	R\$ 9.000,00
339030 - Material de consumo (Ficha 351)	R\$ 40.000,00
339035 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (Ficha 352)	R\$ 18.000,00
339038 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 353)	R\$ 33.951,73
TOTAL:	R\$ 100.951,73
FONTE: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
440000 - INVESTIMENTOS	
449000 - APlicações diretas	
449052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 354)	R\$ 39.000,00
TOTAL:	R\$ 39.000,00
FONTE: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
080010824400092.076 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD SUAS	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339014 - Diárias - Civil (Ficha 355)	R\$ 4.500,00
339030 - Material de consumo (Ficha 356)	R\$ 9.500,00
339035 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (Ficha 357)	R\$ 27.041,90
339038 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 358)	R\$ 41.041,90
TOTAL:	R\$ 115.872,55
FONTE: 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
440000 - INVESTIMENTOS	
449000 - APlicações diretas	
449052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 359)	R\$ 26.000,00
TOTAL:	R\$ 26.000,00
FONTE: 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
080010824400092.077 - Apoio à Organização e Gestão do SUS – IGD SUAS	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339030 - Material de consumo (Ficha 365)	R\$ 3.250,42
339035 - Material de consumo (Ficha 433)	R\$ 1.000,00
339038 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (Ficha 434)	R\$ 1.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 363)	R\$ 900,00
TOTAL:	R\$ 6.150,42
FONTE: 936 - Compromete para Qualificação da Gestão - SUAS	
080010824400092.077 - Gestão do Programa FEAS PPA1	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339030 - Material de consumo (Ficha 365)	R\$ 39.800,00
339035 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (Ficha 366)	R\$ 29.900,00
339038 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 367)	R\$ 46.172,55
TOTAL:	R\$ 115.872,55
FONTE: 769 - Programa FEAS PPA1	
400000 - DESPESAS DE CAPITAL	
440000 - INVESTIMENTOS	
449000 - APlicações diretas	
449052 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 368)	R\$ 29.900,00
TOTAL:	R\$ 29.900,00
FONTE: 769 - Programa FEAS PPA1	
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
080020824300101.045 - Aquisição de Veículo Conselho Tutelar	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339093 - Indenizações e Restituições (Ficha 371)	R\$ 3.120,93
TOTAL:	R\$ 3.120,93
FONTE: 787 - Programa FIA Conselho Tutelar	
080020824300106.080 - Gestão das Atividades do FMCAD	
300000 - DESPESAS CORRENTES	
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000 - APlicações diretas	
339093 - Indenizações e Restituições (Ficha 372)	R\$ 9.900,00
TOTAL	